

## **DECRETO Nº 2.723, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 01 de julho de 2016, sob coordenação do Departamento de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional “A função social da cidade e da propriedade”, e do lema “Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”.

**Art. 3º** Será constituída, no prazo de até 30 (trinta) dias, a Comissão Preparatória Municipal, nos termos dos artigos 23 e 41 da Resolução Normativa nº 19/2015, do Conselho Nacional das Cidades.

**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória Municipal adotará as providências estabelecidas nos artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 19/2015, do Conselho das Cidades.

**Art. 5º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro